



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2022, Edição nº 5844, Página nº 05

PORTARIA Nº 326/2022

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Kelly Selmira Dause Wiederkehr**, matrícula nº 121924-0, ocupante do cargo efetivo de Agente da Dengue, para exercer a função de Coordenadora para acompanhamento e monitoramento da Dengue no município, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir do dia 01 de setembro de 2022, a servidora supracitada, em razão do exercício das atividades designadas, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 189/2022](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de agosto de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito